

Minuta de Deliberação
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xxx de outubro de 2023.

Delibera sobre a manifestação do CIF perante os documentos protocolados pela Renova sobre o mapeamento de rejeitos no fundo marinho.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 150 a 153 do TTAC, o disposto na Nota Técnica nº 08/2023 da Câmara Técnica de Rejeitos e Segurança Ambiental, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar as conclusões da Nota Técnica CT-GRSA nº 08/2023;
2. Determinar a revisão do documento do estudo “RELATÓRIO FINAL: RIO DOCE - MARINE SEDIMENT DEPOSITION STUDY”, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme as diretrizes da Nota Técnica CT-GRSA nº 08/2023.